



**INDICAÇÃO N° 1922**

Recolocação da placa "sentido proibido" na altura do número 318 da Rua Paraná (Vila Maringá) - CEP 13210-040.

ENCAMINHE-SE.

*Faouz Sala*

Presidente

15/06/2021

Considerando que a placa está em bom estado, mas o suporte está muito inclinado, prejudicando a visibilidade e compreensão dos motoristas, colocando em risco a segurança do trânsito local, conforme foto anexa,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para recolocação da placa "sentido proibido" na altura do número 318 da Rua Paraná - Vila Maringá (CEP: 13210-040)

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2021.

*ADRIANO SANTANA DOS SANTOS*  
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

'Dika Xique Xique'



**ANEXO DA INDICAÇÃO N.º 1922**

